



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**LEI Nº 4.314, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por superávit financeiro, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial, por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no Órgão 13.01– Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens, para inclusão da Ação de Governo **APLICAÇÃO DE ATERRO DA ESTRADA NA LOCALIDADE DO RINÇÃO DOS MENEZES**, conforme a seguinte estrutura programática.

26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
267820112	PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL
12 361 0112 1 219	<b>APLICAÇÃO DE ATERRO DA ESTRADA RINÇÃO DOS MENEZES</b>
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$250.000,00</b>
FONTE 2706- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
Detalhamento da Fonte 01156- Ministério da Economia	
<b>TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$250.000,00</b>	

**Art. 2º.** Servirá de recurso para abertura de crédito especial a transferência especial da União no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) , depositada na conta bancária 6672004-1, Agência 499-5, Banco do Brasil, referente ao recurso 1706 – outras transferências da União.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 20 de fevereiro de 2024.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Vilmar Oliveira,**  
**Prefeito de Rosário do Sul/RS.**

**Gilberta de Menezes Borges,**  
**Secretária de Administração e Recursos Humanos.**